

DECRETO Nº 013,

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

5.032,85

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1049 de 08 de dezembro de 2023:

DECRETA:

ÓPGÃO 03 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.032,85 (Seis mil e trinta e dois reais com oitenta e cinco centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA. 3.3.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (3050)	R\$	1.000,00
ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.		11000,00
Operação Especial 009 – APOIO A ENTIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.		
3.3.60.45.00.00.00.00 – Subvenções Econômicas (40790)	R\$	1.057,22
3.3.60.45.00.00.00.00 – Subvenções Econômicas (40791)	R\$	975,63
3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais (40798)	R\$	3.000,00
0.0.00.70.00.00.00.00 Cubycniques Cociais (70730)	ΙΨ	0.000,00
Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos sur no artigo a redução da seguinte dotação orçamentária e o superávit:		,

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERÁVIT......R\$

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese

Secretária Municipal da Administração e Fazenda